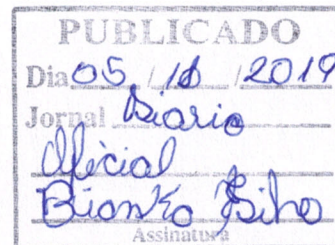




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO N° 4.562 / 2019.**

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Patrícia Mendonça Hernandez**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Física**, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora;

CONSIDERANDO, o artigo 133 da Lei complementar n° 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1°** - Fica concedido Licença sem vencimentos por prazo indeterminado, a Servidora Sra. **Patrícia Mendonça Hernandez**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Física**, Símbolo MAG-III, Categoria Funcional 5.1, tabela 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para acompanhamento do cônjuge.

**Art. 2°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de Novembro de 2019.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 1° de Novembro de 2019.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Trabalhando para todos